ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 139/2020.
DE 27 DE JULHO DE 2020

Homologa Resultado Final do Processo de Seleção Simplificada – SME- Coordenador UAB n.º 002/2020, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, por meio da Comissão Coordenadora e Avaliadora o Processo de Seleção de Coordenador do Polo Universitário, instituída através da Portaria nº 480/2020 de 01/07/2020, realizou o Processo de Seleção Simplificada Nº 002/2020;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Abertura do Processo de Seleção Simplificada-SME-Coordenador UAB n.º 002/2020 foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, conforme consta no Edital Complementar nº 003/2020, do procedimento supracitado, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial

Valeria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord
Administrativa
Portaria 459/2020